



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª GP N° 270/2017

A DESEMBARGADORA VICE-PRESIDENTE DO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, NO  
EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA e no uso das atribuições legais e  
regimentais; e

Considerando as informações apresentadas na  
Proposta de Concessão de Diárias n.º 17/2017-SMA,

R E S O L V E

**AUTORIZAR** ao Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO**, Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, designado para funcionar na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, conforme PORTARIA TRT 19ª CR N° 145/2017, o pagamento de 2 meias diárias e 1 quarto de diária integral, referentes ao período de 19 a 21.06.2017, bem como o ressarcimento de despesas com combustível relativas aos deslocamentos realizados entre as cidades de Maceió e Santana do Ipanema.

Dê-se ciência, cumpra-se.  
Publique-se em B.I.

Maceió, 23 de junho de 2017.

**VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA**  
Desembargadora Vice-Presidente,  
no exercício da Presidência



PODER JUDICIÁRIO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO - AL

PROPOSTA DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS	17 N.º 12017 - SMA	( X ) INICIAL ( ) PRORROGAÇÃO
----------------------------------	-----------------------	-------------------------------

PROPONENTE

Nome: RAILDO BANDEIRA FARIAS FILHO

Cargo/Função: DIRETOR DE SECRETARIA EM SUBSTITUIÇÃO

BENEFICIÁRIO

Nome: HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACEDO

Matrícula: 308.19.1561

Cargó/Função: MAGISTRADO

CPF: 974.014.805-06

Lotação: VT SANTANA DO IPANEMA

Banco: DO BRASIL

Agência: 3631-8

C/C: 110208-7

Descrição e justificativa do serviço a ser executado:

Designação para atuar na Vara do Trabalho de Santana do Ipanema, para funcionar nas atividades jurisdicionais da Vara do Trabalho de Santana do Ipanema/AL, em substituição ao Juiz Titular, no período de 19 a 21.06.2017, conforme Portaria TRT 19ª CR nº 145/2017.

IDENTIFICAÇÃO DO(S) PERÍODO(S) E TRECHO(S)

IDA	RETORNO	Meio de Transporte (*)	Equipe de Trabalho (S/N)	Assist. direta a Magistrado (S/N)	Veículo Oficial	
					Origem - embarque? (S/N)	Desembarque - destino? (S/N)
19.06.2017 De Maceió a Santana do Ipanema	21.06.2017 De Santana do Ipanema a Maceió	VP Gasolina	N	N		

(\*) A - Aéreo; R - Rodoviário (ônibus); F - Ferroviário; VP - Discriminar o combustível (Gasolina/Diesel) se utilizado veículo próprio; VO - Veículo Oficial; Outros (discriminar)

DECLARAÇÃO DE USO DE VEÍCULO PRÓPRIO

( X ) Declaro para os devidos fins, sob as penas da lei, junto ao TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO, que viajarei em carro particular, placa QKR7891, no(s) período(s) / dia(s) e para o(s) trecho(s) acima identificado(s), pelo que isento este Tribunal de quaisquer danos que porventura venham a ocorrer com o veículo durante o transcorrer da(s) viagem(ns).

DECLARAÇÕES ADICIONAIS:

Utilizará o alojamento da Vara do Trabalho no(s) período(s) identificado(s) (Art. 3º, da Resolução Administrativa N.º 53/2015) NO PERÍODO DE 19.06.2017 a 21.06.2017	( X ) SIM	( ) NÃO
Há algum impedimento (férias, licença, etc.) para realizar as atividades no período proposto para viagem? Qual?	( ) SIM	( X ) NÃO
O voo proposto é em data anterior à realização das atividades? Justificativa (se SIM):	( ) SIM	( ) NÃO
A origem e o destino da viagem são diferentes do Tribunal ao qual está vinculado? Justificativa (se SIM):	( ) SIM	( X ) NÃO
Para o período proposto, receberá diária(s) por outro órgão? Quantidade de diárias pagas por outro órgão: Órgão:	( ) SIM	( X ) NÃO

Justificativas ou informações adicionais (inclusive para os fins dos arts. 8º; 21, § 3º; ou 22, III):

Em 22 / 06 / 2017 *Raildo Bandeira Farias Filho*  
Assinatura do proponente

AUTORIDADE COMPETENTE

Despacho:	Data	Carimbo e assinatura
( X ) De acordo. A SMA para lavrar a portaria. ( ) Não autorizo.	23 / 6 / 2017	<i>[Assinatura]</i> Assinatura da Autoridade Competente

**Vanda Mª Ferreira Lustosa**  
Desembargadora do Trabalho

RAILDO BANDEIRA FARIAS FILHO  
RAILDO BANDEIRA FARIAS FILHO